

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2015

Concede o Diploma de Honra ao Mérito, ao Padre Celso Alexandre, ao Padre Alberto Martins, ao Padre João Carlos Alampe e ao Diácono Alexandre Batista e Diácono Rafael Figueiredo Vieira.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso XVI do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao **Padre Celso Alexandre, ao Padre Alberto Martins, ao Padre João Carlos Alampe e ao Diácono Alexandre Batista e Diácono Rafael Figueiredo Vieira** o Diploma de Honra ao Mérito, filhos do Município de Chavantes que dispuseram suas vidas ao Sacerdócio da Igreja Católica.

Artigo 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue aos homenageados, em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de Novembro de 2015.

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente

MARCO AURÉLIO GONÇALVES NÓBREGA DOS SANTOS
1º Secretário

ROBERTO CARLOS GAINO
2º Secretário

SEBASTIÃO GUILMO
Vice Presidente

Vereadores:

ARI RAMOS DA SILVA

DERCY VARA NETO

MARCIO DE JESUS DO REGO

MARIA APARECIDA COSTA

NESTOR JOSÉ DEOLIVEIRA

